

EDITAL DE SELEÇÃO 2016 - DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da Faculdade de Farmácia (FAFAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) FAZ SABER que, **no período de 26 de abril de 2016 a 31 de outubro de 2016**, se houver saldo de vagas, estarão abertas as inscrições para seleção de candidato(a)s ao Curso de DOUTORADO, presencial, em regime de fluxo contínuo.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, na sala 2.068, bloco 3 da FAFAR, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, CEP 31.270-901, Belo Horizonte, MG, pessoalmente ou por procuração simples e original, nos horários de 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, onde poderão ser obtidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições enviadas pelos Correios, com uma única remessa via **Sedex**, postada até 31 de outubro de 2016, se houver saldo de vagas.

Contatos: telefone (31) 3409-6910, e-mail: colposalm@farmacia.ufmg.br, página do Programa na web <http://www.farmacia.ufmg.br/ppgca/>

O valor da taxa de inscrição é R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o(a) candidato(a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 (quinze) dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas na página www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Bairro São José, Belo Horizonte, MG, telefone (31) 3409-8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas a serem distribuídas nas linhas de pesquisa Qualidade de Alimentos; Química e Bioquímica de Alimentos; e Nutrição, Alimentação e Saúde, e seus respectivos Projetos Temáticos, para ingresso durante o ano letivo de 2016.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

b) Formulário de Inscrição, disponível na página do Programa na web, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4;

c) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações:

c.1) comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado para seleção de cursos de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

c.2) cópia de um dos seguintes certificados obtidos nos últimos 3 (três) anos:

i) certificado de aprovação em exame de língua inglesa na ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde) emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG;

ii) TOEFL *Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program* - com pontuação mínima de 499 (quatrocentos e noventa e nove) para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos;

iii) IELTS - *International English Language Test* - com pontuação mínima de 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos;

iv) Michigan – ECPE – *Examination for the Certificate of Proficiency in English* – com conceito A, B ou C;

v) Cambridge - CPE- *Certificate of Proficiency in English* - com conceito A, B ou C;

vi) FCE- *First Certificate in English da University of Cambridge* - com conceito A, B ou C;

vii) a pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou superior será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição;

d) cópia do diploma do curso de Graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;

e) histórico escolar do curso de Graduação;

f) *curriculum vitae* impresso, modelo Lattes, conforme publicado na plataforma Lattes/CNPq (disponível em www.cnpq.br), devidamente comprovado (cópias de todos os documentos, na ordem em que aparecem no currículo);

g) cópias de: comprovante de endereço, CPF, documento de identidade, certidão de nascimento ou certidão de casamento ou de separação (no caso de ter ocorrido alteração de nome) e, no caso de candidato(a) brasileiro(a), prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

h) Projeto de Pesquisa, em 4 (quatro) vias, conforme modelo disponível na página do Programa na web, com indicação da Linha de Pesquisa e Projeto Temático do Programa. A relação das Linhas de Pesquisa e respectivos Projetos Temáticos do Programa está disponível na página do Programa na web;

i) candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar conhecimento de língua portuguesa, mediante a apresentação de cópia do

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros-Celpe-Bras (nível intermediário);

Candidato(a)s com necessidades especiais poderão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta. As cópias de toda a documentação devem estar legíveis e sem rasuras.

III - Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora da seleção será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nomeados pelo Colegiado do PPGCA, docentes do Programa. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da Comissão Examinadora da seleção será divulgada, na Secretaria e na página do Programa na web, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da Comissão em função dos candidatos participantes neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O Exame de Seleção dos candidatos será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de 2 (duas) avaliações que totalizam 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 70% (setenta por cento) da soma dos pontos de ambas as avaliações.

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito e Seminário de Defesa com arguição oral sobre o projeto pela Comissão Examinadora, com valor de 80 (oitenta) pontos, distribuídos conforme critérios previstos na Resolução PPGCA 01/2016, disponibilizada na página do Programa na web.

O Projeto de Pesquisa Escrito será avaliado quanto à relevância, originalidade, fundamentação científica, metodologia proposta, inserção do projeto em uma das Linhas de Pesquisa e respectivo Projeto Temático do PPGCA, viabilidade de execução no período de 48 (quarenta e oito) meses e de publicação em tempo hábil para a conclusão do trabalho final, com pontuação indicada no quadro abaixo.

O Seminário de Defesa do Projeto de Pesquisa com arguição oral será avaliado quanto ao domínio do tema e à forma de apresentação do projeto. A data e o local da apresentação do Seminário de Defesa, serão divulgados na Secretaria e na página do Programa na web, em **até 5 (cinco) dias antes da realização do Seminário**. O candidato terá até 40 minutos para apresentar o Seminário de Defesa. Será permitida utilização de recursos visuais, sendo que o arquivo para apresentação desse Seminário será de livre escolha do candidato, que deverá trazer microcomputador e contará com equipamento de projeção da Faculdade de Farmácia.

b) Avaliação da Produção Acadêmica segundo *curriculum vitae*, no modelo Lattes comprovado, com valor de 20 (vinte) pontos. A produção acadêmica será avaliada segundo critérios previstos na Resolução PPGCA 01/2016, disponibilizada na página do Programa na web.

V - Do Resultado Final. A nota final será a soma dos pontos obtidos nas 2 (duas) avaliações previstas no item anterior. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente do resultado final e com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos “aprovados e classificados”, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital. Em caso disputa pela última vaga serão considerados os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- a) nota na Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito e Seminário de Defesa com arguição oral sobre o projeto;
- b) nota na Avaliação da Produção Acadêmica;
- c) ordem de inscrição.

O resultado final, após a homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado **10 (dez) dias úteis após o encerramento do processo seletivo**, no mural da Secretaria do Programa e na página do Programa na web, constando as notas de cada uma das avaliações.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de até 10 (dez) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, ficando garantido ao candidato o direito de acesso às respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados e dentro do prazo de recursos, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação e entregues pessoalmente ou mediante procuração simples e original, no endereço especificado no preâmbulo deste Edital, observado o horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, também indiciado no preâmbulo deste Edital.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados somente poderão retirar sua documentação após a data-limite para recurso. A documentação de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, a dos candidatos reprovados e a dos aprovados, mas não classificados que não forem retiradas até 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final serão incineradas.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado. A documentação completa dos aprovados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 (cinco) dias úteis após o período do cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou

declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de Graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato aprovado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os candidatos aprovados e classificados devem ler o Regulamento do Programa disponível na página do Programa na web e manter atualizado seu endereço de e-mail junto à Secretaria, para que possam receber as correspondências encaminhadas por este Programa. A matrícula do candidato aprovado e classificado implicará o conhecimento do Regulamento do PPGCA.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016. Prof. Dr. Roberto Gonçalves Junqueira - Coordenador do Programa.

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU

- Acessar o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencher os respectivos campos com os dados abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153286

- Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clicar em “Avançar”.

- No próximo quadro, preencher:

- CPF

- Nome do contribuinte

- Valor principal: R\$133,04

- Valor total: R\$133,04

- Número de referência: 6910

- No último campo, selecionar a opção "Geração em PDF" e clicar em “Emitir GRU”.

- Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.